ENCAMINHADO AO EXECUTIVO MUNICIPAL
Nº 4
DATA 27/02/18

SENHORAS VEREADORAS,

SENHORES VEREADORES,

SENHOR PRESIDENTE,

0231

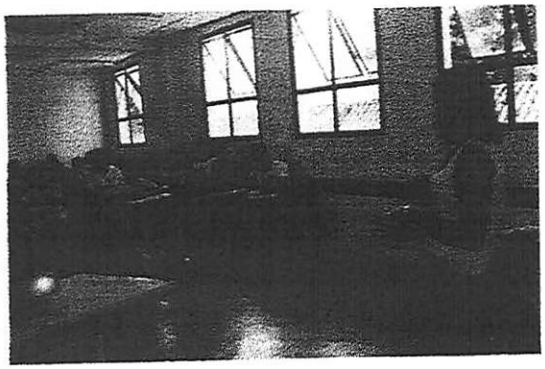
INDICAÇÃO

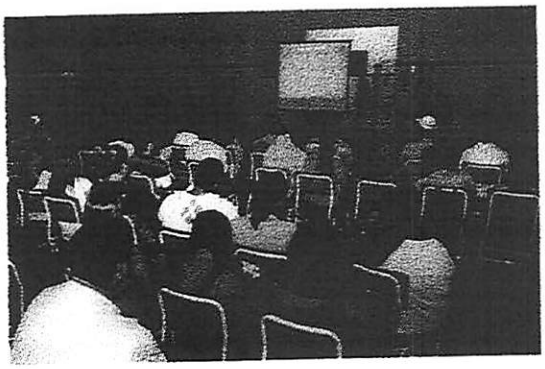
Este vereador parabeniza a Administração, que através da Subsecretaria de Assuntos da Juventude, vem realizando desde 2013, o programa Juventude Legal.

O objetivo do Juventude Legal é apresentar as políticas públicas que estão disponíveis aos jovens, levando palestras sobre trânsito, esporte, lazer, serviço militar, cultura, promoção social, meio ambiente, direitos e deveres das crianças, adolescentes, entre outros...

Acredito que este programa tem muita importância para a comunidade estudantil, visto que muitos jovens têm dúvidas sobre seu futuro, por isso, o Juventude Legal vem se esforçando em aprimorar o formato das palestras, para atender o interesse dos estudantes.

Diante do exposto, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ALBERTO PEREIRA MOURÃO, direcionar sugestão à Subsecretaria de Assuntos da Juventude, palestras sobre o poder legislativo, onde coloco à disposição minha assessoria, ocasião que estendo o convite aos demais vereadores desta casa, para explicar aos estudantes como funciona a Câmara Municipal, a função de um vereador, bem como esclarecer outras dúvidas a respeito.





Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 26 de fevereiro de 2018.

EDUARDO RODRIGUES XAVIER
VEREADOR